



Polícia Militar



End.: Rua Itabaiana, 336 – Centro – Aracaju /SE – CEP 49.010.170 – Fone: (079) 3226 – 7100 (ramal 231) Fonefax: (079) 3226 – 7120
Home Page: www.pm.se.gov.br, E-mail: gab.cmt@pm.se.gov.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 033/2016-GCG

Dispõe sobre a Constituição, o Quadro de Organização, a Descrição Heráldica e o Uniforme da Companhia Especializada em Operações Policiais em Área de Caatinga (CEOPAC) da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º e inciso III do art. 17 da Lei nº 3.669 de 07/11/1995, e

Considerando as especificidades e peculiaridades desenvolvidas pelas diversas unidades, subunidades, especializadas, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, destacadas em regiões específicas como as do semiárido, objetivando atender aos reclamos da população sertaneja, que necessita de atendimento eficiente e eficaz por parte dos organismos da segurança pública, a fim de reprimindo o tráfico de drogas, o roubo de gado e demais crimes praticados na região do alto e médio sertão sergipano.

Considerando que, para atender aos reclamos da sociedade sertaneja, em maio de 2008 foi criado o Pelotão Especial de Policiamento em Área de Caatinga (PEPAC), instituído através da Portaria Administrativa nº 0231/2008-GCG, datada de 16 de maio de 2008, publicada no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 094/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º. Elevar o Pelotão Especial de Policiamento em Área de Caatinga (PEPAC) da PMSE, da condição de **Pelotão PM** para a condição de **Companhia PM**, nos moldes do Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º. Fica constituída a **Companhia Especializada em Operações Policiais em Área de Caatinga (CEOPAC)**, como órgão de execução da Polícia Militar do Estado de Sergipe (PMSE), subordinada operacional e administrativamente ao Comando do Policiamento Militar do Interior (CPMI), passando a ser parte integrante de sua estrutura organizacional.

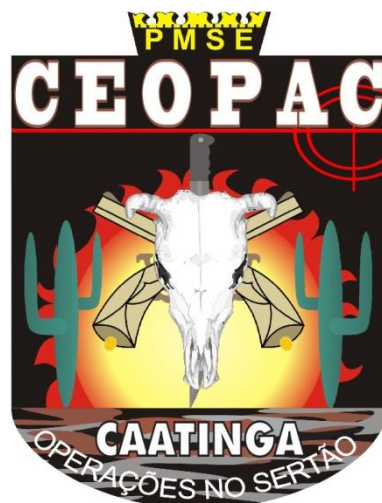
Parágrafo único: As atividades operacionais da CEOPAC serão regulamentadas através de Plano de Emprego Operacional aprovado pelo Comandante do Policiamento Militar do Interior.

Art. 3º. A sede da CEOPAC será na Rua Manoel Bezerra Lemos, s/nº, Bairro Alto da Divinéia, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680-000, tendo em vista ser um local estratégico, situado em uma área central do Alto Sertão Sergipano.

Art. 4º. A Companhia Especializada em Operações Policiais em Área de Caatinga (CEOPAC), será constituída e ativada nos termos do Quadro de Organização Básica da CEOPAC, previsto no ANEXO – I desta Portaria.

Parágrafo Único: Todos os integrantes da CEOPAC deverão possuir o Curso de Operações Policiais em Área de Caatinga – C.O.P.A.C.

Art. 5º. Descrição Heráldica e Elucidário do Brasão símbolo da Companhia Especializada em Operações Policiais em Área de Caatinga (CEOPAC).



§ 1º. Descrição Heráldica: Escudo português, palado, estilizado, tendo como ornato exterior uma coroa com fundo preto, com a sigla **PMSE**. Partição em três campos. No primeiro, a sigla “**CEOPAC**” da Companhia Especializada em Operações Policiais em Áreas de Caatinga da briosa Polícia Sergipana, fundo de sable (preto) e letras com fundo branco, deixando bem destacado, também de dourado. Entre a primeira partição e a segunda partição uma linha em vermelho do lado direito ao lado esquerdo, tendo no lado esquerdo da linha dois círculos com uma linha meridional dividindo os círculos em dois meios. Na segunda partição, uma caveira de um boi sobreposta e centralizada a um facão e duas garruchas cruzadas acima de um enorme sol ladeado de dois Mandacarus da Família das cactáceas. Na terceira parte, uma peça na cor marrom e uma peça na cor prata, sub-posto a sigla “**CAATINGA**” na cor branca com contornos brancos e abaixo a frase “**Operações no Sertão**” (cor cinza com contorno branco).

§ 2º. Elucidário: O escudo português representa a origem lusitana de nossa Pátria; a coroa acima do escudo, com a sigla PMSE, evidencia a origem da Companhia; as linhas e círculos em vermelho na parte superior representam um alvo, demonstrando a força e o cumprimento da missão por completo; a figura ilustrativa do Sol demonstra o calor e a dificuldade da vida na região de caatinga; o facão homenageia o povo sertanejo através desta nobre ferramenta; em amarelo, caracterizando o símbolo básico das Polícias Militares, duas garruchas cruzadas; a frente uma caveira de um bovino que traz consigo a boa sorte e a proteção dos maus tempos e maus presságios, de acordo com o folclore do Sertão; como suporte,

dois tipos clássicos da vegetação local na sua cor verde, a cactácea mandacaru, demonstrando a vitória da sobrevivência no ambiente de caatinga; uma peça na cor marrom e uma peça na cor prata indicando o camuflado da Área de Caatinga, sub-posto a sigla “**CAATINGA**”, que indica a subordinação imediata da Companhia, e abaixo a frase “Operações no Sertão”, que indica a missão primordial da unidade policial.

Art. 6º. Regular o Uniforme da Companhia Especializada em Operações Policiais em Área de Caatinga (CEOPAC).

§ 1º. Uniforme de Instrução:

I Composição: Gorros tipos legionário e australiano camuflado caatinga; Camisa tipo gandola camuflado caatinga; Calça camuflado caatinga; Camiseta interna meia manga camuflado caatinga com identificação; Meias marrons; Coturno marrom; Cadarço de identificação preto com letras e bordas cinzas; Cinto marrom; Cinto de equipamentos marrom; Bandeira de Sergipe bordada na manga do lado direito e Brasão da PMSE bordado na manga do lado esquerdo; Divisas e Garruchas na gola emborrachadas preto; Capa de colete camuflado caatinga; Jaleco camuflado caatinga.

II Uso – Atividades: atividade na zona rural, uso completo; atividade interna, na mesma composição, retirando-se o cinto de equipamentos; atividade de Instrução, na mesma composição, retirando-se a gandola e o cinto de equipamentos.

III Uso – Posse: Obrigatória para Oficial e Praça, masculino e feminino, no desempenho das atividades de policiamento especializado da Companhia de Caatinga.

§ 2º. Uniforme de Passeio:

I Composição: O de dotação da PMSE, previsto no regulamento de uniforme, sendo a boina na cor preta, sub-posto o brasão da CEOPAC emborrachado ou em metal, e a camiseta interna na cor marrom com identificação.

II Uso – Atividades: atividade de passeios / viagens e em solenidades e eventos estabelecidos pela PMSE.

III Uso – Posse: Obrigatória para Oficial e Praça, masculino e feminino, no desempenho das atividades descritas no inciso anterior.

§ 3º. Uniforme de Educação Física:

I Composição: Calção/Short Preto, com o nome **CAATINGA** na parte inferior do lado direito; Camiseta sem mangas na cor marrom com o brasão da CEOPAC na parte superior do lado esquerdo e nome de identificação do lado direito; tênis preto e meias brancas.

II Uso – Atividades: Nas atividades físicas realizadas pela CEOPAC.

III Uso – Posse: Obrigatória para Oficial e Praça, masculino e feminino, nas atividades físicas realizadas pela CEOPAC.

Art. 7º. As atividades Operacionais da CEOPAC serão regulamentadas através do Plano de Emprego Operacional.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2016.

MARCONY CABRAL SANTOS – CEL QCOPM
Comandante-Geral da PMSE